



PORTARIA SE nº 13, de 17 de Julho de 2026.

**Dispõe sobre a mudança de endereço, da escola
“CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LÍDER
LTDA”**

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Processo Administrativo (9332/2012), RESOLVE:

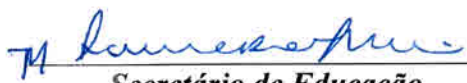
Artigo 1º – Fica autorizado o funcionamento, em novo endereço da escola de educação infantil “CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LÍDER LTDA” CNPJ nº. 15.324.711/0001-99, agora situada na **Rua São Mateus, nº 49, Bairro Matriz – Mauá – SP**, de responsável legal **Genária Arraes Fernandes, CPF nº. 017.871.493-31.**

Artigo 2º – Revoga-se a **Portaria SE nº 20 de 03 de dezembro de 2024**, publicada em 04 de dezembro de 2024, de renovação de autorização de funcionamento, do antigo endereço: Avenida Portugal, 288 – Jardim Pilar – Mauá.

Artigo 3º – A presente portaria de autorização de funcionamento e **mudança de endereço** terá validade por um período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de publicação oficial, de acordo com o artigo 29 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de educação de Mauá, devendo a escola entrar com pedido de renovação 60 (sessenta) dias antes do prazo de vencimento.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 17 de Julho de 2026.


Secretário de Educação
Gilmar Silvério


Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária Adjunta de Educação